LEI Nº 258

Dispõe sobre mudança de denominação de Praça.

O Povo do Municipio de Piumhy, por seus vereadores, decreta, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Denominar-se-a Praça José Soares de Oliveira (Zeca Soares) a atual Praça do Rosário, desta cidade.

Art. 2º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer as despesas necessárias com as placas de sua inauguração oficial.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto etc.

Prefeitura Municipal de Piumhy, 6 de Maio 1.959

José Neca da Costa
Prefeito
Noé Alvarenga
Secretário interino

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.